

**PORTARIA Nº 122/2022,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR e matrícula funcional 1321, ocupante do cargo público de **Técnico em Informática**, Função Gratificada Nível I – símbolo FG1, por exercer a função de **Responsável pelo desenvolvimento na elaboração, implantação e manutenção do projeto do Office 365, e migração e manutenção do projeto de telefonia IP, Suporte ao site oficial do município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 21 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças